

O Prefeito do Município de Ilimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, considerando que o Prefeito anterior não transmitiu o cargo de Prefeito, na forma determinada pela legislação vigente, considerando a necessidade de iniciar a execução contábil com os saldos constantes do boletim de Tesouraria do exercício anterior:

Decreta:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão, composta dos senhores Pedro Eugênio da Silva, Secretário de Finanças, Caixas José Melo, Secretário de Administração e Ruberval Rômulo Galindo, Secretário de Obras, Habitação e Transportes, para por a presidência do primeiro, procederem a verificação no Caixa e Bancos da Prefeitura, expedindo o respectivo Termo de Conferência de Caixa.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 1997.

Mário de Almeida Lima
- Prefeito -